



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 10.639 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2017

IONE ELISABETH ALVES ABIB, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Art. 1º - Interromper, a pedido, as Férias concedidas através da Portaria nº. 10.591 de 27 de janeiro de 2017, a Servidora Pública Municipal **RUTH RAMOS ARNAUD SAMPAIO ZAMBONI**, do cargo de **TÉCNICA EM EDIFICAÇÕES**, lotada na Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo devendo retornar ao serviço a partir do dia 07 de fevereiro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 06 de fevereiro de 2017, 74º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB,
PREFEITA MUNICIPAL
